ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Assembleia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)		PARTIDO PL
EMENDA Nº 38	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 04/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Monteiro-PB , com o objetivo de investimento na aquisição de equipamentos necessários à manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população (cirurgias, exames e consultas).

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

As lacunas existentes na área de saúde, mormente em cidades interioranas são realidades que demandam aportes financeiros de variadas origens, sendo a presente emenda imprescindíveis para investimentos na manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população, precisamente cirurgias, exames e consultas.

Assinatura do Autor: